



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
Praça Ministro João Gonçalves de Souza, s/n - Edifício Sudene, 13º andar, Ala Norte
Cidade Universitária – Recife/PE CEP 50670-900
Telefones: 0xx (81) 2102-2108 / 2109 / 2119 / 2129 – Fax 0xx : (81) 2102-2886.
e-mail: gabinete@sudene.gov.br

PARECER FNE 01/2009

Assunto: Elevação dos limites de financiamento por Porte de Empresa do Programa NORDESTE EXPORTAÇÃO (Nexport) do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE.

Da Solicitação

O Banco do Nordeste do Brasil S/A, no âmbito de suas atribuições como um dos gestores do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, através do ofício GAPRE-2008/1356, de 13 outubro de 2008, e com base na Proposta de Ação Administrativa - PAA (2008/003 de 17/09/2008), aprovada pela Diretoria daquele Banco e em conformidade com a Política de Desenvolvimento Produtivo – PDP, submeteu à Secretaria Executiva desse Conselho, proposta de elevação de limites de financiamentos por Porte de Empresa de Programa NORDESTE EXPORTAÇÃO, expandindo os limites de financiamento para as empresas exportadoras de grande Porte, de R\$ 20,0 milhões para R\$ 40,0 milhões, quando situadas no Semi-árido e nos municípios de baixa renda; e de R\$ 15 milhões para R\$ 30 milhões para aquelas situadas em outros municípios.

Da Análise

A crise financeira mundial, decorrente dos problemas no mercado imobiliário americano nos últimos quatro anos, limitou a oferta internacional de crédito¹, e trouxe conseqüências graves para o setor exportador brasileiro, principalmente decorrentes da redução dos financiamentos nos países destino aos investimentos e ao consumo, agravando ainda mais a redução da renda decorrente da ampliação do desemprego. Por outro lado, a desvalorização do real, em torno de 40%, não foi suficiente para compensar queda do preço das exportações, notadamente commodities, e foi amenizada pela desvalorização de outras moedas frente ao dólar, como o euro e a libra².

Em relação ao mercado interno, as medidas de prevenção no mercado financeiro tornaram o crédito mais raro e mais caro, agravando o quadro descrito acima.

Combinada ao aumento da taxa básica de juros, a Selic, de 13% para 13,75% na última reunião do Copom, a turbulência nos mercados causou a elevação do juro médio das operações de crédito para pessoa física de 7,39% ao mês para 7,46%, atingindo o maior nível desde novembro de 2006. Para a pessoa jurídica, a taxa média de juros passou de 4,27% ao mês (65,16% ao ano) para 4,36% ao mês (66,88% ao ano), a maior desde maio de 2006.

Além disso, o prazo máximo de financiamento de veículos, por exemplo, caiu de 72 meses para 60 meses em setembro, uma redução de um ano no período. Além disso, as

¹ O Relatório sobre a Estabilidade Financeira Global, divulgado pelo FMI, demonstra que, apesar dos esforços dos Bancos Centrais em aumentar a liquidez, as taxas de juros interbancários e os riscos continuam altos.

² “Há um aparente paradoxo no fato de o enfraquecimento financeiro americano, que abriu a crise, ser acompanhado da alta do dólar em relação a uma cesta de 26 moedas. Teria se valorizado 8% em relação às demais moedas do planeta. É fácil entender o que está por trás deste paradoxo: a desmontagem, nos EUA, está levando suas empresas, bancos, fundos e famílias a “realizarem”, com perdas, suas aplicações de risco fora dos EUA, bem como fazer regressas aplicações financeiras” (Valor Econômico, 22/10/2008)

montadoras começam a exigir, segundo a Anefac³, uma entrada de entre 10% e 20% do valor do veículo, o que mostra uma restrição maior aos empréstimos. Para os bens diversos, o prazo de financiamento caiu pela metade, de 24 meses para 12 meses.

(Estadão Online: 14/10/2008)

O BNB, como principal Instituição Financeira do Governo Federal para a Região, vem desenvolvendo sistemáticas ações de concessão de crédito às atividades produtivas de bens e serviços, com vista à melhoria do aproveitamento da capacidade instalada das empresas do Nordeste, ampliando suas capacidades produtivas e rentabilidade, além de promover suas atualizações tecnológicas, inserindo-as, competitivamente nos mercados internos e externos.

CONCLUSÃO:

Em face do exposto, e considerando as orientações governamentais de fortalecimento às atividades do segmento exportador, manifestamo-nos favoravelmente à proposta apresentada pelo Banco do Nordeste, na forma do ofício GAPRE-2008/1356, de 13 de outubro de 2008. (anexo).

É o parecer, que submeto a sua apreciação.

Frederico Cavalcanti
Economista

Saumíneo da Silva Nascimento
Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas
SUDENE

³ Associação Nacional dos Executivos de Finanças, Administração e Contabilidade.